



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA

VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUDI

Rua Marins Alves de Camargo, 1587 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 87.600-000 - Fone: (44) 3259-6541 - E-mail: ne-1vjs@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001129-85.2002.8.16.0119

Ante ao contido na petição do mov. 617.1 e documentos que a acompanham, que comprovem que efetivamente o imóvel já foi objeto de venda judicial à peticionante, suspendo as praças designadas.

Manifestem-se as partes sobre o contido no mov. 617, no prazo de dez dias.

Intime-se.

Nova Esperança, 13 de maio de 2026.

Rodrigo Brum Lopes
Magistrado

